



ATA DA 05ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARU/RO, DA 4ª SEÇÃO LEGISLATIVA, DA 9ª LEGISLATURA.

Aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, no Plenário da Câmara Municipal de Jaru, o senhor Presidente Vereador José Cláudio Gomes da Silva, após verificar presença de quórum legal, deu por aberta a 05ª Sessão Ordinária, em seguida solicitou ao Vereador Edmar Parlote para proceder à leitura da Ata, dos Expedientes e da Ordem do Dia. O Vereador Francisco Baquer solicitou ao Presidente a dispensa da leitura da Ata, haja vista que todos os vereadores já têm conhecimento do conteúdo da mesma. O Sr. Presidente levou à apreciação do Plenário o pedido do Vereador, ficando o pedido de dispensa da leitura da Ata - APROVADA. Em seguida foi realizada a leitura da Ordem do Dia: **APRESENTAÇÃO: 01)** Mensagem n. 0596/GP/2020, Projeto de Lei nº. 2832/GP/2020, de 06 de março de 2020, de autoria do Poder Executivo que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO FONTE 03.27 NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE”**. (R\$ 33.888,77 trinta e três mil, oitocentos e oitenta e oito reais e setenta e sete centavos, tem como objetivo reforma do Centro de Saúde Rute de Souza de Oliveira). **02)** Mensagem n. 0597/GP/2020, Projeto de Lei nº. 2833/GP/2020, de 10 de março de 2020, de autoria do Poder Executivo que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO FONTE 03.28 NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE”**. (R\$ 68.853,29 sessenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e três reais e vinte e nove centavos, tem como objetivo ampliação do Centro de Saúde Carlos Chagas). **1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: 01)** Projeto de Lei nº. 2823/GP/2020, de 21 de fevereiro de 2020, de autoria do Poder Executivo que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO FONTE 01.27.99, NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE”**. (R\$ 308.061,24 trezentos e oito mil, sessenta e um reais e vinte e quatro



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

centavos, tem como objetivo acobertar despesas com folha de pagamento dos servidores lotados na Atenção básica). **02)** Projeto de Lei nº. 2824/GP/2020, de 21 de fevereiro de 2020, de autoria do Poder Executivo que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NA UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE”**. (R\$ 6.717,29 seis mil, setecentos e dezessete reais e vinte e nove centavos, tem como objetivo devolução do saldo de convênio). **03)** Projeto de Lei nº. 2828/GP/2020, de 27 de fevereiro de 2020, de autoria do Poder Executivo que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NA UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FAZENDA – SEMAPLANF E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE”**. (R\$ 282.853,32 duzentos e oitenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e três reais e trinta e dois centavos, será destinado para atender as necessidades da SEMAPLANF). **04)** Projeto de Lei nº. 2829/GP/2020, de 27 de fevereiro de 2020, de autoria do Poder Executivo que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NA UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE”**. (R\$ 26.734,98 vinte e seis mil, setecentos e trinta e quatro reais e noventa e oito centavos, tem como objetivo aquisição de equipamentos e material permanente, para atender as necessidades do Centro de Saúde Dr. Apolinário Gomes da Silva). **05)** Projeto de Lei Nº 2830/GP/2020, de 27 de fevereiro de 2020, de autoria do Poder Executivo que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NA UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE”**. (R\$ 21.031,00 vinte e um mil, e trinta e um reais, será destinado para aquisição de equipamentos e material permanente). **06)** Projeto de Lei nº. 2826/GP/2020, de 26 de fevereiro de 2020, de autoria do Poder Executivo que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR NO ORÇAMENTO**



VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO FONTE 03.15.57, NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL". (R\$ 49.116,84 quarenta e nove mil, cento e dezesseis reais e oitenta e quatro centavos, será destinado para ao custeio de ações e serviços, material de consumo, combustível, material de expediente, material gráfico e aquisição de equipamentos e material permanente). **07)** Projeto de Lei nº. 2831/GP/2020, de 03 de março de 2020, de autoria do Poder Executivo que **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PROVENIENTE DE ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE".** (R\$ 30.000,00 trinta mil, tem como objetivo cobrir despesas com aquisição de um terreno, onde será construído o Posto de Saúde no setor 08). **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA: 01)** Projeto de Resolução nº. 331/CMJ/MD/2020, de 02 de março de 2020, de autoria da Mesa Diretora que **"CONCEDE REAJUSTE SALARIAL AOS SERVIDORES ESTATUTÁRIOS, DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".** **02)** Indicação n.º 002/GV/EO/2020 de autoria do Vereador EDIVALDO DE OLIVEIRA, indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal **"QUE SEJA FEITO EM CARÁTER DE URGÊNCIA UMA LIMPEZA NOS BUEIROS JÁ EXISTENTES NA RUA PARANÁ, TENDO INICIO NA AVENIDA PADRE ADOLPHO ROHL AO LADO DA CONSTRUCENTER AMORIM PASSANDO PELA AVENIDA RIO BRANCO SE ESTENDENDO ATÉ A AVENIDA TIRADENTES NO SETOR 05.** PASSOU PARA O PEQUENO EXPEDIENTE: O Vereador Ademir se inscreveu no Pequeno Expediente: Com a Palavra o vereador Ademir Motorista, Cumprimentou a todos, disse que se inscreveu no pequeno expediente para fazer uma indicação verbal solicitando ao Executivo que seja feita a construção de um quebra-molas, no trecho compreendido entre a Rua Princesa Isabel e a Rua Raimundo Catanhede, em frente a Igreja Assembleia de Deus no setor 01.



PASSOU PARA O GRANDE EXPEDIENTE: **SE INSCREVERAM PARA O GRANDE EXPEDIENTE OS VEREADORES, MATIAS, EDIVALDO, ORLANDO, PARLOTE E ADEMIR. QUE FIZERAM O USO DE SEU TEMPO PARA TRATAR DE ASSUNTOS INERENTES AO MUNICÍPIO.**

Passou a discussão e votação das matérias constantes na Ordem do Dia:

1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: **01)** Projeto de Lei nº. 2823/GP/2020, de 21 de fevereiro de 2020, de autoria do Poder Executivo que **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO FONTE 01.27.99, NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE"**. (R\$ 308.061,24 trezentos e oito mil, sessenta e um reais e vinte e quatro centavos, tem como objetivo acobertar despesas com folha de pagamento dos servidores lotados na Atenção básica). (APROVADO POR UNANIMIDADE). **02)** Projeto de Lei nº. 2824/GP/2020, de 21 de fevereiro de 2020, de autoria do Poder Executivo que **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NA UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE"**. (R\$ 6.717,29 seis mil, setecentos e dezessete reais e vinte e nove centavos, tem como objetivo devolução do saldo de convênio). (APROVADO POR UNANIMIDADE). **03)** Projeto de Lei nº. 2828/GP/2020, de 27 de fevereiro de 2020, de autoria do Poder Executivo que **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NA UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FAZENDA – SEMAPLANF E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE"**. (R\$ 282.853,32 duzentos e oitenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e três reais e trinta e dois centavos, será destinado para atender as necessidades da SEMAPLANF). (APROVADO POR UNANIMIDADE). **04)** Projeto de Lei nº. 2829/GP/2020, de 27 de fevereiro de 2020, de autoria do Poder Executivo que **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR NO ORÇAMENTO**



VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NA UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE". (R\$ 26.734,98 vinte e seis mil, setecentos e trinta e quatro reais e noventa e oito centavos, tem como objetivo aquisição de equipamentos e material permanente, para atender as necessidades do Centro de Saúde Dr. Apolinário Gomes da Silva). (APROVADO POR UNANIMIDADE). **05)** Projeto de Lei Nº 2830/GP/2020, de 27 de fevereiro de 2020, de autoria do Poder Executivo que **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NA UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**". (R\$ 21.031,00 vinte e um mil, e trinta e um reais, será destinado para aquisição de equipamentos e material permanente). (APROVADO POR UNANIMIDADE). **06)** Projeto de Lei nº. 2826/GP/2020, de 26 de fevereiro de 2020, de autoria do Poder Executivo que **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO FONTE 03.15.57, NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**". (R\$ 49.116,84 quarenta e nove mil, cento e dezesseis reais e oitenta e quatro centavos, será destinado para ao custeio de ações e serviços, material de consumo, combustível, material de expediente, material gráfico e aquisição de equipamentos e material permanente). (APROVADO POR UNANIMIDADE). **07)** Projeto de Lei nº. 2831/GP/2020, de 03 de março de 2020, de autoria do Poder Executivo que **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PROVENIENTE DE ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**". (R\$ 30.000,00 trinta mil, tem como objetivo cobrir despesas com aquisição de um terreno, onde será construído o Posto de Saúde no setor 08). (APROVADO POR UNANIMIDADE). **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA: 01)** Projeto de Resolução nº. 331/CMJ/MD/2020, de 02 de março de 2020, de autoria da Mesa Diretora que **"CONCEDE REAJUSTE SALARIAL AOS SERVIDORES ESTATUTÁRIOS, DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**".



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

(APROVADA POR UNANIMIDADE). **02)** Indicação n.º 002/GV/EO/2020 de autoria do Vereador EDIVALDO DE OLIVEIRA, indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal **“QUE SEJA FEITO EM CARÁTER DE URGÊNCIA UMA LIMPEZA NOS BUEIROS JÁ EXISTENTES NA RUA PARANÁ, TENDO INICIO NA AVENIDA PADRE ADOLPHO ROHL AO LADO DA CONSTRUCENTER AMORIM PASSANDO PELA AVENIDA RIO BRANCO SE ESTENDENDO ATÉ A AVENIDA TIRADENTES NO SETOR 05.**

(APROVADA POR UNANIMIDADE). Indicação verbal Vereador Ademir Motorista: **Indica que seja feita a construção de um quebra-molas, no trecho compreendido entre a Rua Princesa Isabel e a Rua Raimundo Catanhede, em frente a Igreja Assembleia de Deus no setor 01.** (APROVADA POR UNANIMIDADE). Nada mais havendo a ser

deliberado, o Senhor Presidente Vereador José Claudio Gomes da Silva agradeceu a presença de todos e invocando a proteção de Deus, deu por encerrada a presente Sessão. Eu, Jessica Guerra, _____, Secretária Legislativa, lavro a presente ata, que após lida e aprovada, vai por mim assinada e pelo presidente da mesa, José Cláudio Gomes Da Silva. Jaru, 16 de março 2020.

JOSÉ CLÁUDIO GOMES DA SILVA

PRESIDENTE – CMJ